



# Câmara Municipal de Itamogi - MG

Indicação 071/204

Itamogi, 03 de Junho de 2014

**EXMO.SR.**

**Oilson Rosa Pereira**

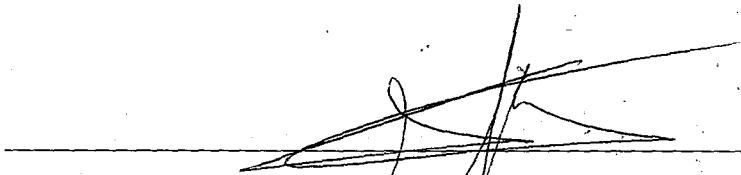
**Presidente da Câmara Municipal de Itamogi.**

O vereador que abaixo assinado, no uso de suas contribuições legais, vem a esta egrégia casa legislativa requerer que o Presidente em vigor, encaminha ao executivo Municipal a referida indicação, solicitando a devida fiscalização dos veículos de transportes de cana, os quais constantemente desrespeitam o limite máximo de alturas das cargas, o que vem causando prejuízo a nossa cidade.

Por outro lado, solicito, em sendo o caso, o encaminhamento de projeto de lei que iniba que referidos veículos transitam pela nossa cidade.

## Justificativa:

Referida indicação visa garantir e assegurar os direitos de nossos municípios que sofrem com fios rebentados e com a sujeira que estes veículos causam em nossa cidade.

  
Tristão Tavares de Lima Martins  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG  
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 00200/2014

Entrada em 03/06/14

  
Encarregado

**Rua Rodolfo José de Paula, 418 - A  
Centro - Itamogi - MG  
CEP 37.955-000**